



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 31

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 28 de Maio de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Edição Extra

DECRETO Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, da Lei nº 1270 de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES			
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
01.24.131.0002.2.003	339039	10	41.000,00	
04.04.122.0001.2.014	339093	47		41.000,00
TOTAL			41.000,00	41.000,00

PORTARIA Nº 410 /2014, EM 26 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão. LUCAS MADUREIRA PEREIRA, no Cargo em Comissão de Assessor Especial, DCS I, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Empregos e Renda, à partir de 20 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 407/2014, EM 23 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
522	ROSALI MARTINS JORGE	2436/2014	1997/2002	10/03/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 405/2014, EM 21 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 347/2014, que colocou a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora MÔNICA MARQUES DOS REIS, Servente, matrícula nº 4622698, oriunda do Município de Conceição de Macabu, o Servidor ABEL DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 03894, oriundo da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 03 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de acordo com o processo protocolado sob o nº 36412014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 404/2014, EM 20 DE MAIO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 3816/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária SARITA DAS CHAGAS RIBEIRO, Contadora, matrícula nº 4625831, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 03 (Três) ano, 05(Cinco) meses e 20(Vinte) dias, relativo ao período: de 01/06/2010 até 31/12/2012 e 01/01/2013 até 21/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 408/2014, EM 23 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído da Comissão de Licitação constituída por meio da Portaria Nº 001/2014, c/c Portaria Nº053/2014 e Portaria Nº 289/2014 o servidor RODRIGO MIRANDA DE AZEREDO, Matricula nº 1050;

Art. 2º - Fica Nomeado em substituição ao servidor supramencionado, MARCOS MARTINS NUNES, Matricula nº 1059, como Membro da comissão de licitação.

Art. 3º - A presente comissão ficará assim constituída: ISABELLE BERSOT FERNANDES, Matricula nº 4625862, - Presidente da comissão, DIEGO MORAIS LEAL, matricula nº 1075- membro e MARCOS MARTINS NUNES, Matricula nº 1059- membro;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 403/2014, EM 20 DE MAIO DE 2014

PORTARIA Nº 402/2014, EM 16 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 2119/2014;

Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, ALINE DA SILVA MORIRA MARTINS, Fiscal de Tributos e Posturas, matrícula nº 4623417, DIEGO MORAIS LEAL, Agente Administrativo, matrícula nº 1075, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 4596/2014; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, RAFAEL RICARDO MACABU DE SOUZA MACHADO, Matrícula 4625401 do cargo de Professor de 6º ao 9º ano, a partir de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ERRATA

Na Portaria nº 1249/2013, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 01 de 09 de janeiro de 2014; onde se lê: TAYSSA VASCONCELOS DE SOUZA
Leia-se: THAYSSA VASCONCELOS DE SOUZA

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2014.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 037/2014

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, § 1º, Letra B, da Lei nº 1270 de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES			
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
09.04.122.0001.2.069	319004	171	120.000,00	
11.04.122.0001.2.084	319011	206	21.000,00	
11.04.122.0001.2.084	319013	207	4.000,00	
16.04.122.0001.2.106	319013	272	13.500,00	
09.04.122.0001.2.069	319011	172		120.000,00
09.04.122.0001.2.069	319113	175		25.000,00
16.04.122.0001.2.106	319016	273		13.500,00
TOTAL			158.500,00	158.500,00

ERRATA
DECRETO Nº 31/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, § 1º, letra B da Lei nº 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES	
	ELEMENTO DESPESA	FORTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO	
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu						
122.0401.2.551	3190-13 Obrigações Patronais	000	02	20.000,00		
241.0402.2.556	3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	000	20			
241.0402.2.556	3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	000	21	7.000,00		
301.0402.2.557	319004 Contratação Tempo Determinado	000	28		150.000,00	
301.0402.2.557	319004 Contratação Tempo Determinado	202	28	100.000,00		
301.0402.2.557	3190-13 Obrigações Patronais	000	30	80.000,00		
301.0402.2.557	3190-16 Outras Despesas Variaveis	000	31		30.000,00	
301.0402.2.565	3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	000	49		25.000,00	
302.0403.2.568	3190-04 Contratação Tempo Determinado	000	56		372.000,00	
302.0403.2.568	3190-04 Contratação Tempo Determinado	208	56	60.000,00		
302.0403.2.568	3190-13 Obrigações Patronais	000	58	70.000,00		
302.0403.2.568	3190-16 Outras Despesas Variaveis	000	59	70.000,00		
302.0404.2.571	3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	000	72	70.000,00		
302.0404.2.571	3190-13 Obrigações Patronais	000	73	16.000,00		
302.0404.2.571	3190-16 Outras Despesas Variaveis	000	74		8.000,00	
305.0402.2.573	3190-04 Contratação Tempo Determinado	230	83	76.000,00		
305.0402.2.573	3190-13 Obrigações Patronais	000	85	16.000,00		
Total				585.000,00	585.000,00	

CONCEIÇÃO DE MACABU.RJ



**GRUPO
OUTSIDE**
Apresenta



**29/05
à
01/06**



XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
XXXIX CONCURSO LEITEIRO - 2014

30/05 - LEILÃO DE GADO LEITEIRO

**CONCURSO LEITEIRO
CONCURSO NELORE**



ROBINSON MONTEIRO 22H
29/05

GRUPO SAMBÓ 23H
30/05

MOTOCROSS 13H
TREINO - 31/05
CORRIDA - 01/06

PAULA FERNANDES 23H
31/05

PATATI PATATA 17H
COVER
01/06

NYCOLAS E ADRIANO 21H
PLANO B E LARISSA PESANHA - 22H
DU ROCK BAND - 23H
01/06



DIAS 30, 31 E 01
19H E 21H

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU**



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

**Secretaria de
Agricultura e Pecuária**



Progedir
Programa de Gestão de Inovação e Desenvolvimento Rural

(21) 3031-9142 - Rio, Negócios
(21) 99266-8223 - Educação
(21) 98824-8224
www.progedir.org.br



**COMPANHIA DE RODEIO
TONY NASCIMENTO**



EMATER-RIO



ITAIPIVA



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**



Sincomercio



**SINDICATOS
RURAIS**



FACERJ
Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado do Rio de Janeiro